



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI /84

DE DE

DE 1.984

Autoriza o Poder Executivo a alienar a viatura de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Itapororoca, autorizado a alienar do Patrimônio Municipal, a viatura abaixo discriminada:

- UMA CARAVAN, MARCA CHEVROLET, COR VERDE METÁLICA, ANO DE FABRICAÇÃO 1.983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM DE
DE 1.984

Jose Felix de Brito
(JOSE FÉLIX DE BRITO)

PREFEITO;



Câmara Municipal de Tapororoca
APROVADO EM DISCUSSÃO
Em 19 de Outubro de 1984
José Carneiro dos Santos
Secretário

~~João Alexandre de Souza~~
~~José Carneiro dos Santos~~
~~José Carlos de~~
~~Guimarães Fernandes de Souza~~
~~João Guadalupe de Souza~~
~~Antônio Manoel de Souza~~
~~Severino Ferreira da Silva~~